

IDÊNTIDADE FILIAÇÃO-PAI <u>Paulino Fernandes da Silva</u> MÃE <u>Izabel Ferraz da Silva</u> IDADE <u>20 JAN 1925</u> ESTADO CIVIL <u>casado</u>	FOTO	NOME ÁLVARO FERNANDES DA SILVA NETTO
PROFISSÃO <u>Advogado</u> POSTO OU GRAD. FUNÇÃO <u>Ex-Dep.Estadual - MDB/RJ</u> NACIONALIDADE <u>brasileira</u> NATURAL DE <u>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u> LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO ESTUDANTE ESCOLA NÍVEL <u>Superior</u>		
RESIDÊNCIA <u>Sapucaia/RJ</u>		
OUTROS DADOS <u>Pelo D.O. nº 80, de 30 Abr 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos por 10 anos com base no Ato Institucional nº5, de 13 Dez 68.</u>		
<u>Aposentado no cargo que ocupava da ADM. RJ, conforme D.O. nº143, de 30 Jul 69, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 Mai 69.</u>		
Dossiê arquivado neste GE. HISTÓRICO		
(Empty space for historical record)		
CIC		

ALVARO FERNANDES SILVA NETO

Du EST. (RS)

CONFIDENCIAL

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

AVISO Nº 014/72

Brasília, DF, 24 Jan. 72

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a V. Excia. a respeito de servidores que, atingidos pelas sanções do artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, até a presente data não sofreram quaisquer das medidas previstas no artigo 1º, alíneas "a" ou "b" do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969.

Entre os punidos, cujo levantamento vem sendo procedido por esta Secretaria-Geral, encontram-se ALVARO FERNANDES DA SILVA NETO, EDSON MOURY FERNANDES e JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, todos funcionários do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, entidade vinculada a esse Ministério, com relação aos quais e para fins de controle, este Órgão desconhece o cumprimento dos dispositivos do Ato Complementar nº 78, de 15 de janeiro de 1970.

À Sua Excelên cia

Prof. JÚLIO DE CARVALHO BARATA

DD Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

= continuação do AVISO nº 014/72

= Fls. 2

Em face do exposto e tendo em vista o previsto no §1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 10, solicito a V. Excia. as providências julgadas cabíveis por parte dessa Secretaria de Estado.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia, meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSO
 N.º 035-72/A-08
 Em. 03 / 02 / 1972
 Secretaria - Geral

AVISO GM/DF/No. 51 / 72

Brasília, 3 de fevereiro de 1972

Senhor Secretário-Geral:

Tenho a honra de, em resposta ao Aviso no. 014/72 "Confidencial", de 24 de janeiro último, informar a V. Exa. o que foi apurado em relação aos nomes de ALVARO FERNANDES DA SILVA NETO, EDSON MOURY FERNANDES e JOAO BOSCO TENORIO GALVAO, conforme expediente anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Julio Barata
 JÚLIO BARATA

Ministro do Trabalho e Previdência Social



Ao

Excelentíssimo Senhor

Gen Bda JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

DD. Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

28/1/72

URGENTE

URGENTE

URGENTE



PRESIDENTE INPS/GB
TRASEGURANÇA/DF

SOLICITO VOSSENCIA FINEZA MANDAR INFORMAR ESTA DSI
MAXIMA URGENCIA VG FINS ATENDER ÓRGÃO ESCALÃO SUPE
RIOR SE ÁLVARO FERNANDES DA SILVA NETO VG EDSON
MOURY FERNANDES VG JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO VG
ATINGIDOS SANÇÕES ARTIGO 4º DO ATO INSTITUCIONAL
NR 5 VG DE 13/12/68 VG PERMANECEM EXERCÍCIOS CAR
GOS NESSE INSTITUTO PT CASO POSITIVO VG LOCALIZA
ÇÃO ET FUNÇÕES MESMOS PT OUTROSSIM SOLICITO RE
MESSA VG VIA MALOTE VG FICHA FUNCIONAL REFERIDOS
ELEMENTOS PT TRASEGURANÇA/DF

Luz da Silva Corrêa

LUIZ DA SILVA CORRÊA
DIRETOR DSI MTPS

OA-nw

DSI/577/72

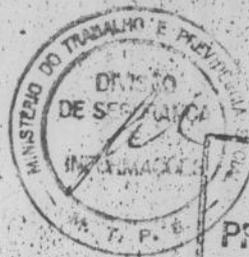
Tele 623/72 - I.N.P.S.

R. M. J. P.
CONFIDENCIAL

TRABALHO BSB

COPIA

TRABALHO BSB
AO GENERAL LUIZ SILVA CORREA
TRANSEGURANCA MTPS - GM
DISTRITO FEDERAL - BRASILIA



MTPS - DSI
PROTOCOLO N.º 0760
DATA 2 / 2 / 72

01.000.003 - 02.02.72 - 16

S. PROT.

EM RESPOSTA AO TELEX/DSI /GM/BR-023/72, DE 28.01.72, INFORMAMOS QUE ALVARO FERNANDES DA SILVA NETO E JOAO BOSCO TENORIO GALVAO, NUNCA EXERCERAM CARGOS NESTE INSTITUTO. QUANTO EDSON MOURY FERNANDES E PROCURADOR 1-A (PRIMEIRA CATEGORIA) - APOSENTADO PELA PORTARIA NUMERO 82.871, DE 01.06.64, PUBLICADA BS NUMERO 98/64, DO EX-IAPI, ANTES, PORTANTO VIGENCIA A1-5. NEY CORDEIRO MELLO - DIRETOR CENTRO INFORMACOES

TRABALHO BSB
INPS-SSG A RIO

02/02/72

1550 hr

Paulo

T. POR LUIZA
ROK P ... ENEAS

porte aéreo regular, por
ma, caso julgue necessá-
tar-se nos respectivos
o exame de pedidos de
de aeronaves formulados
as de transporte aéreo
aéreas especializadas, a
é em consideração, bás-
seguintes requisitos:
ões econômicas e finan-
apresas;
s econômico-operacionais
e de suas respectivas
provação de que a empré-
está em dia com o pa-
compromissos assumidos
gãos ou entidades do
ral e Estaduais, e relati-
vamentos anteriores;
ções econômicas da
iteada;
bilidade operacional das
nação em função da in-
aeronáutica que as ae-
operar, bem como, da
serviço e demanda do
serão utilizadas; e
condições de mercado —
culares da empresa soli-
sistentes e previstas após
das novas aeronaves,
sempre as alienações de
quando substituídas;
pedidos de aquisição de
mulados pelos órgãos e
Administração Federal,
reta, serão examinados,
considerando os requi-
indicados no artigo 1º
62.004, de 23 de dezem-
em como a comprovação
órgão solicitante da
previsão orçamentária
financeiros necessários a
mpre que julgar conve-
CAC poderá requisitar
os e informações aos ór-
ates, bem como às em-
adadas.
COTAC contará com
dirigida por um Se-
vo, a ser designado
ente, e poderá requisi-
o Ministro da Aeroná-
de Administração Fe-
do indireta, necessários
os.
COTAC se reunirá, or-
uma vez por mês, e
nente, sempre que ne-
vocação de seu Pre-
presente Decreto entra-
a data de sua publica-
as disposições em con-
de julho de 1969;
pendência e 81º da
SILVA
elfim Netto
Souzã Mello
ão
64.912 — DE 23 DE
NO DE 1969
o abastecimento nacio-
leo, de que trata o ar-
Lei nº 2.004, de 3 de
1953, no que diz res-
ção de óleos brancos,
petróleo.
da República, usando
que lhe confere o ar-
II, da Constituição,
stalação, a expansão e
de indústria de óleos
os de petróleo deper-
ação do Conselho Na-
leo, nos termos deste
e-se por indústria de
anco aquela que, par-
lubrificante básico, ob-
ral branco, técnico e
sulfonatos, como sub-

produtos, utilizando unidades indus-
triais de sucessivos tratamentos áci-
dos (ácido sulfúrico fumegante ou
concentrado), de neutralização, de
extração, de percolação ou de filtra-
ção;
§ 2º. O processo de industrializa-
ção deve revelar rendimento de 60%
a 90% em óleos minerais brancos,
técnicos ou medicinais, por volume,
em relação ao óleo lubrificante bá-
sico.
-Art. 2º. Para a instalação de fá-
brica de óleos brancos, o interessa-
do deverá requerer prévia autoriza-
ção ao Conselho Nacional do Petróleo,
instruindo o seu pedido com as
informações e documentos seguintes:
a) prova dos atos constitutivos da
sociedade e seu arquivamento na
Junta Comercial ou no Registro do
Comércio;
b) local das instalações e área a
ser ocupada;
c) projeto e descrição das instala-
ções, com indicação do processo indus-
trial;
d) estudo econômico do empreen-
dimento, destacando o exame dos
preços das matérias-primas a serem
utilizadas no processo, relacionados
com os rendimentos em óleos mine-
rais brancos, o grau de intensidade
do tratamento, dispensado na opera-
ção e a correspondente comercializa-
ção dos sulfonatos e das bórras
ácidas;
e) quantidade, qualidade, proced-
ência e perdas, no processamento
industrial, das matérias-primas que
serão empregadas na indústria;
f) quantidade, qualidade e tipos de
óleo mineral branco que serão pro-
duzidos;
g) quantidade, qualidade e tipos
de sulfonatos que serão produzidos.
-Art. 3º. A autorização para a ins-
talação de fábrica de óleos brancos
sujeita a permissão para a obriga-
ção de:
a) obedecer aos requisitos enun-
ciados no artigo anterior, com as
modificações que tenham sido deter-
minadas pelo Conselho Nacional do
Petróleo;
b) organizar os serviços de con-
tabilidade de acordo com as normas
que forem estabelecidas pelo Conse-
lho Nacional do Petróleo, a fim de
obter elementos para a determina-
ção do custo de produção;
c) utilizar, de preferência, os óleos
básicos e outras matérias-primas pro-
duzidas no País;
d) manter, permanentemente, os
estoques mínimos de matérias-primas
e de produtos elaborados que forem
fixados pelo Conselho Nacional do
Petróleo;
e) mensalmente, comunicar ao
Conselho Nacional do Petróleo, as
quantidades, qualidades e tipos de
óleos lubrificantes básicos usados no
processo e de sulfonatos produzidos,
bem como, as quantidades de bórras
ácidas resultantes;
f) adotar quaisquer resoluções to-
madas pelo Conselho Nacional do Pe-
tróleo, no exercício de suas atribui-
ções, para a execução das leis e re-
gulamentos que dispõem sobre o
abastecimento nacional do petróleo.
-Art. 4º. A autorização para exer-
cer a atividade de que trata o ar-
tigo 1º será concedida pelos Conse-
lho Nacional do Petróleo, a requere-
mento do interessado, nos termos
deste Decreto.
Parágrafo único. No Título de Au-
torização firmado pelo Presidente do
Conselho Nacional do Petróleo
transcrito no respectivo registro (ar-
tigo 5º), será discriminada a ativida-
de cujo exercício for concedido e as
condições gerais ou acidentais da au-
torização.
-Art. 5º. Fica criado no Conselho
Nacional do Petróleo o registro obriga-
tório das indústrias de óleo mi-
neral branco.
Parágrafo único. O registro, será
feito à vista do Título de Autoriza-
ção.

-Art. 6º. As empresas já existentes,
que se dedicam à fabricação do óleo
mineral branco, de acordo com o es-
tabelecido nos parágrafos do artigo
1º, deverão requerer o seu registro
no Conselho Nacional do Petróleo,
juntando as informações e documen-
tos mencionados no artigo 2º, dentro
do prazo de 90 (noventa) dias, a
contar da data da vigência do pre-
sente Decreto.
-Art. 7º. Este Decreto entrará em
vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contra-
rio.
Brasília, 29 de julho de 1969;
148º da Independência e 81º da
República.
A. COSTA E SILVA
Antônio Delfim Netto
Antônio Dias Leite Júnior
Hélio Beltrão

DECRETO-LEI Nº 683 — DE 15 DE
JULHO DE 1969
Dispõe sobre tarifas aeroportuárias e
dá outras providências.
(Publicado no Diário Oficial — Se-
ção I — Parte I de 15 de julho
de 1969)
Retificação
Na 1ª página, 3ª coluna, onde se
lê: Art. 1º ... Parágrafo único. Nos
termos do artigo 43 do a faci-
litar a tornar segura a navegação
aérea,
Leia-se:
Art. 1º ... Parágrafo único. Nos
termos do artigo 8º do a faci-
litar e tornar segura a navegação
aérea,
Na página 5.970, 1ª coluna, no ar-
tigo 6º, onde se lê: ... as unidade
federais, ...
Leia-se:
... as unidades federadas,

MINISTÉRIO
DA
JUSTIÇA
DECRETOS DE 29 DE JULHO
DE 1969
O Presidente da República, tendo
em vista o que consta do Processo..
nº 56.933, de 1969, do Ministério da
Justiça, resolve
CONCEDER APOSENTADORIA:
De acordo com o artigo 100, item III,
§ 1º, combinado com o artigo 101,
item I, alínea a, da Constituição
A Maria Alice Fernandes, no car-
go de Auxiliar Judiciário, símbolo
PJ-7, do Quadro de Pessoal da Seção
Judiciária do Distrito Federal, da
Justiça Federal.
Brasília, 29 de julho de 1969;
148º da Independência e 81º da
República.
A. COSTA E SILVA
Luís Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo
em vista representação feita pelo Go-
vernador do Estado do Rio de Janei-
ro, constante do processo nº 57.097,
de 1969, do Ministério da Justiça, re-
solve
APOSENTAR:
De acordo com a alínea b do artigo 1º
do Ato Institucional nº 10, de 18
de maio de 1969
Com vencimentos proporcionais ao
tempo efetivo de serviço, nos cargos
de que são ocupantes na Administra-
ção do Estado do Rio de Janeiro:
I — no cargo de Médico, classe
M-1:
a) Sebastião Bruno;
b) João Kiffer Neto
II — no cargo de Médico M-2:
— Sadi Coube Bogado
III — no cargo de Técnico de Ad-
ministração, classe TA-1:
— Glenio Martins Paganha

IV — no cargo de Procurador,
classe P-2:
— Michel Salm Saad
V — no cargo de Consultor Jurídi-
co:
— Alvaro Fernandes da Silva Neto
VI — no cargo de Engenheiro,
classe E-1:
— José Augusto Pereira das Ne-
ves
VII — no cargo de Fiscal de Reu-
das, classe FR-2:
— Nilo Teixeira Campos
Brasília, 29 de julho de 1969;
148º da Independência e 81º da
República.
A. COSTA E SILVA
Luís Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo
em vista o que consta do Proce-
sº 21.015, de 1969 do Ministério da
Justiça, resolve
NOMEAR:
De acordo com o artigo 143, § 1º, le-
tra b, da Constituição, combinado
com o artigo 693, alínea b, da Con-
solidação das Leis do Trabalho,
com a redação dada pela Lei.....
nº 2.244, de 23 de junho de 1954,
Antonio Rodrigues de Amorim para
exercer o cargo de Ministro do
Tribunal Superior do Trabalho, re-
presentante dos Empregadores, na
vaga decorrente da aposentadoria de
Rômulo Gomes Cardim.
Brasília, 29 de julho de 1969;
148º da Independência e 81º da
República.
A. COSTA E SILVA
Luís Antônio da Gama e Silva

MINISTÉRIO
DA
MARINHA
DECRETOS DE 29 DE JULHO
DE 1969
O Presidente da República resolve
PROMOVER:
No Corpo da Armada, ao posto de
Capitão-de-Mar-e-Guerra, por mere-
cimento, o Capitão-de-Fragata Car-
los Eduardo Jordão Montenegro.
Brasília, 29 de julho de 1969;
148º da Independência e 81º da
República.
A. COSTA E SILVA
Augusto Hamann Rademaker
Grünwald

O Presidente da República resolve
PROMOVER:
No Corpo de Intendentes de Mari-
nha, ao posto de Capitão-de-Corveta,
por antiguidade, o Capitão-Tenente
— (IM) Roberto Eugênio de Andra-
de Stelling.
Brasília, 29 de julho de 1969;
148º da Independência e 81º da
República.
A. COSTA E SILVA
Augusto Hamann Rademaker
Grünwald
DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1969
(Publicado no Diário Oficial de 1
de julho de 1969).
Retificação
Na página 5.533, 3ª coluna,
No Decreto do Capitão-de-Corveta
José Pinheiro Dantas,
Onde se lê: ... para a Reserva Remu-
nerada de Capitão-de-Corveta —
(A-HC) José Pinheiro Dantas ...
Leia-se: ... para a Reserva Remu-
nerada do Capitão-de-Corveta (A-
MO) José Pinheiro Dantas ...

N

E. DIO.

Geetregan
Cust juaita

DEPUTADOS ESTADUAIS

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES
2ª SEÇÃO

- 1. ASSUNTO: Atividades comunistas.
- 2. ORIGEM: ZONAER 3.
- 3. CLASSIFICAÇÃO: C-3.
- 4. DIFUSÃO: SFICI.

INFORME Nº 085/EMAER
(04 MAI 64)

Este Serviço tomou conhecimento do seguinte informe:

N/C

ALVARO FERNANDES DA SILVA NETTO - Advogado, membro do PTB, jangueira de quatro costados, elemento de ligação de JANGO contra BADGER. Esteve nos comícios de 13 MAR e no PIRANEMA, em ITAGUAÍ, de agitação rural, viram-no gritando REFORMA | REVOLUÇÃO e vaiar BADGER de quem era inimigo rancoroso. É tesoureiro do IAPTEC, Delegacia de GUANABARA. Sua ação extendia-se também ao meio rural principalmente em TINGUÁ onde iludiu dois proprietários de terras e quase conseguiu iludir um terceiro. Conseguiu nesta localidade com a ajuda de elementos da SUPRA se apossar das terras de uma senhora viúva, analfabeta e pobre. Ele é suplente de deputado estadual do Estado do Rio.

RESIDÊNCIA: Rua Oswaldo Cruz, 18 - Apt 904 - Tel: 2-6667

NITERÓI - Estado do Rio

////////////////////////////////////

- 0 0 0 -

- 1. Fichar
- 2. Arq pasta de RJ, p/ cassação.

[Handwritten signature]

*PARA CASSACAO
COMISSAO
DE ENQUADRAMENTO
TICOM.
2/5*

Nº. PRO.CSS. 19.24, P. 11

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

ALVARO FERNANDES DA SILVA NETTO

ALVARO FERNANDES DA SILVA NETTO

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL - ALVARO FERNANDES DA SILVA NETTO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 -- INFORMES E INFORMAÇÕES

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,
Em 29 de abril de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 203/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor **ALVARO FERNANDES DA SILVA NETTO**, Deputado Estadual pelo MDB, Seção do RIO DE JANEIRO, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e outros órgãos de Informações, concluiu pela procedência das medidas propostas, em face das atividades desenvolvidas pelo indiciado.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 203/69 = Fls. 2

3.1 - DA INFORMAÇÃO DO SNI

3.1.1 - Extrato do Prontuário

- Membro do ex-PTB, janguista e ligado aos comunistas.
- No comício de cunho nitidamente comunista de 13 de março de 1964, gritava com invulgar entusiasmo: "Reformas !... Revolução ! ... "
- Com o auxílio da SUPRA, apossou-se ilegalmente de terras, em TINGUA.
- ✓ - Eleito Deputado Estadual com o apoio dos comunistas.
- ✓ - Exerce grande influência sobre os Sindicatos do Estado do Rio de Janeiro e visa à uma "mobilização trabalhista" de caráter anti-revolucionário, inspirada na Carta de Vargas e nos chamados ideais de ROBERTO SILVEIRA.
- Corrupto e oportunista.

3.1.2 - Histórico das Atividades

- 1959
 - ✓ - Diplomado pelo Instituto Superior dos Estudos Brasileiros.
- 1961
 - ✓ - Setembro
 - Signatário de moção de solidariedade e apoio a JOÃO GOULART, pela sua investidura na Presidência da República.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 203/69 = Fls. 3

- 1964

- Maio

- ✓ - Tesoureiro do IAPTEC, delegacia da Guanabara.
- ✓ - Membro do PTB da Guanabara, Advogado janguista e elementos de ligação de JAN GO contra BADGER.
- ✓ - Estêve no comício de 13 de março, gritando: "Reforma !" "Revolução !".
- ✓ - Sua ação estendia-se ao meio rural, principalmente em TINGUA, onde iludiu dois proprietários de terras. Conseguiu, naquela localidade, com a ajuda de elementos da SUPRA, apossar-se das terras de uma senhora viúva, analfabeta e pobre.

- 1966

- Agosto

- ✓ - Instalou, juntamente com CARLOS ANTONIO, JOSE MAURÍCIO, WILSON CESAR e ENES WAGNER, um escritório, em Niterói, na Avenida Amaral Peixoto, com a finalidade de dominar os sindicatos do Estado do Rio de Janeiro.

- Novembro

- ✓ - Eleito Deputado Estadual, pelo MDB/RJ, com o apoio ostensivo dos comunistas.
- Fêz pacto eleitoral com ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO (candidato a Deputado Federal) e com JOSE ALVES DE BRITO (candidato e eleito Vereador por Niterói), todos mancomunados com os comunistas de Niterói, liderados pelo Médico CARLOS ANTONIO DA SILVA.

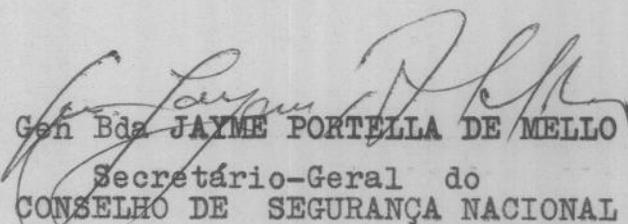
= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 203/69 = Fls. 5

- Julho

- Participou da reunião política do dia 1º JUL, com o Governador JEREMIAS FONES, onde foi decidido o apoio dos integrantes do ex-PTB ao Governo Estadual, a trôco de cargos na Administração.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor ALVARO FERNANDES DA SILVA NETTO, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen Bdz JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B

B - FICHA INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	SMY - 82	2. DATA:	15/4/69
3. NOME:	ÁLVARO FERNANDES DA SILVA NETTO		
4. FILIAÇÃO:	Paulino Fernandes da Silva Izabel Ferraz da Silva		
5. DATA DO NASCIMENTO:	20 Jan 25		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	Estado do Rio de Janeiro		
8. PROFISSÃO:	- Advogado - Deputado Estadual (MDB/RJ)		
9. ESTADO CIVIL:	Casado		
10. INSTRUÇÃO:	Superior		
11. RESIDÊNCIA:	Sapucaia/RJ		

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE
INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS

Continuação da Ficha Individual de ÁLVARO FERNANDES DA SILVA NETTO12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- ↓ - Deputado Estadual, pelo MDB/RJ
- ↓ - Advogado e tesoureiro do IAPTEC.
- ↓ - Diplomado pelo ISEB.
- ↓ - Membro do Ex-PTB, janguista e ligado aos comunistas.
- ↓ - No comício de cunho nitidamente comunista de 13 de março de 1964, gritava com invulgar entusiasmo: "Reformas!... Revolução!..."
- ✓ - Com o auxílio da SUPRA, apossou-se ilegalmente das terras de uma viúva pobre, em TINGUÁ.
- ↓ - Eleito Deputado Estadual com o apoio dos comunistas.
- ↓ - Exerce grande influência sobre os Sindicatos do Estado do Rio de Janeiro e visa à uma "mobilização trabalhista" de caráter anti-revolucionário, inspirada na Carta de Vargas e nos chamados ideais de ROBERTO SILVEIRA.
- Corrupto e oportunista.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- ✓ 1959 - Out - Deputado Estadual.
 - ↓ - Diplomado pelo Instituto Superior dos Estudos Brasileiros.
- ✓ 1961 - Set - Signatário de moção de solidariedade e apoio a JOÃO GOULART, pela sua investidura na Presidência da República.
- 1964 - Mai - Tesoureiro do IAPTEC, delegacia da GB. Membro do PTB da GB, Advogado janguista e elemento de ligação de JANGO contra BADGER.
 - ✓ Estêve no comício de 13 março, gritando "Reforma!" "Revolução!".
Sua ação estendia-se ao meio rural, principalmente em TINGUÁ, onde iludiu dois proprietários de terras. Conseguiu, naquela localidade, com a ajuda de elementos da SUPRA, apossar-se das terras de uma senhora viúva, analfabeta e pobre.

Continuação da Ficha Individual de ÁLVARO FERNANDES DA SILVA NETO



- 1966 - Ago - Instalou, juntamente com CARLOS ANTONIO DA SILVA NETO, JOSE MAURICIO, WILSON CESAR e ENES WAGNER, um escritório em Niterói, na Av Amaral Peixoto, com a finalidade de dominar os sindicatos do Estado do Rio de Janeiro.
- Nov - Eleito Deputado Estadual, pelo MDB/RJ.
- Teve apoio ostensivo dos comunistas.
 - Fêz pacto eleitoral com ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO (Candidato a Deputado Federal) e com JOSE ALVES DE BRITO (Candidato e eleito Vereador por Niterói), to dos mancomunados com os comunistas de Niterói, lidera dos pelo Médico CARLOS ANTONIO DA SILVA.
 - Portou-se, na Campanha Eleitoral, indiferente aos / postulados revolucionários de saneamento moral e mo dificações dos métodos e costumes que tanto desmora lizaram o Brasil.
- 1967 - Fev - Eleito Presidente da Mesa da AL/RJ.
- Abr - Registrado que foi chefe de gabinete de PAIVA MUNIZ (Deputado Federal cassado, do ex-PTB e Presidente do IPASE)
- Out - Teve seu nome envolvido nas diversas reportagens / que foram realizadas sobre o afastamento do cargo / do Prefeito de PARACAMBI.
- 1968 - Jan - Participou de uma reunião na Associação Comercial / de NITERÓI-RJ, quando foi organizada a "Comissão de Mobilização Trabalhista", que funcionará como órgão do MDB, integrada por políticos fiéis ao trabalhismo e aos ideais de ROBERTO SILVEIRA.
- Mar - Assinou manifesto, criando a Ala Trabalhista do MDB/RJ, enaltecendo a memória de ROBERTO SILVEIRA e a / "ex-Coligação Popular Nacionalista".
- É integrante da Comissão Coordenadora Geral da "Co missão Popular de Motivação Trabalhista (CPMT), mo vimento inspirado na "Carta Testamento de VARGAS" e nos chamados ideais de ROBERTO SILVEIRA.
- Jul - Participou da reunião política do dia 1º JUL, com o Governador GEREMIAS FONTES, onde foi decidido a apoio dos integrantes do ex-PTB ao Governo Estadual, a trôco de cargos na Administração.

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS1 - Informação nº 217/DPPS/RJ - 3 Jul 68

O Governo GEREMIAS FONTES reuniu-se no dia 1º Jul, com os Deputados KIFFER NETTO, ALVARO FERNANDES, ALVARO ALMEIDA e ITALMIR ABREU, todos do ex PTB.

Ficou assentada a cobertura na Assembléia ao Governo pelo ex-PTB, em troca de várias Secretarias de Estado e Autarquias.

2 - Informe nº 393 - I Ex, de 30 Ago 68

O restaurante "Cabana do Caçador", em DUQUE DE CAXIAS, está sendo ponto de reuniões subversivas das quais participam os deputados ALVARO FERNANDES, ADGARD DE ALMEIDA e o suplente de Senador AUGUSTO DE GREGORIO.

O proprietário do restaurante é ex-integrante da guarda pessoal de GETULIO VARGAS, já tendo sido prêso oito vezes no período revolucionário.

3 - Radiograma do Cmt do IV Ex - 11 Dez 68

Relata que o Deputado ALVARO FERNANDES e outros presentes à IV Reunião Parlamentar Interestadual, encaminharam moção sugerindo a revisão da Lei de Segurança Nacional.

D

D - ANEXOS:

1 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1.1 - Ficha do ISEB

1.2 - Recorte de Jornal

1.3 - Informação nº217-DPPS/RJ - 3 Jul 68

1.4 - Informe nº 393 - I Ex - 30 Ago 68

1.5 - Radiograma do Cmt IV Ex - 11 Dez 68



Anexo número (1) do Prontuário nº 24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

CURSO: *Ext. de Pós-Graduação - História* N.º

ALUNO: *DEPUTADO ALEJANDRO FERNANDES*

1 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

2 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

3 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

4 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

5 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

6 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

7 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

8 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

9 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

10 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

11 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

12 INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

Rio, 19 de outubro de 1959

M. Fernandes
pelo DIRETOR



MDB vence eleição no E. do Rio

JN-4-2-67

O MDB fluminense, com maioria de 34 votos, elegeu ontem, a nova Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio, que será presidida pelo sr. Alvaro Fernandes.

A ARENA ameaça anular a eleição, alegando que houve irregularidade na confecção da chapa. A nova Mesa é integrada pelos deputados João Rodrigues de Oliveira, vice-presidente; Joelsen Poubel, 2º vice-presidente; Paulo Hervê, 3º vice; Nicanor Campanário, 1º Secretário; Alvaro Almeida, Celso Peçanha Filho e Ênio Pena Leite, secretários.

FICHADO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA POLÍTICA E SOCIAL
SERVIÇO DE CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO.

CONFIDENCIAL

- 1.- ASSUNTO: atividade política do Governador.
- 2.- ORIGEM:
- 3.- CLASSIFICAÇÃO:
- 4.- DIFUSÃO: DZ"2" G.MEX. - EMEEx. - 2ª Seção do I.Ex. - C.I.E. ID/1. - CENIMAR - 1ºDN. - CAM. - SNI/ARJ. - SNI/NANI. - 4ª G. CAM. - 3ª RI. - FORTALEZA DO IMBUÍ. - 1ª D. Inf. - D. BLINDADA. - 2ª EMAER 3ª ZONAER. - DSI/MJ. - DSI/Ag. - DSI/Mec. - SP. - Arq.
- 5.- DIFUSÃO ORIGEM:
- 6.- REFERÊNCIA:
- 7.- ANEXO: TERMO-FAX DE RECORTE DO JORNAL "CORREIO FLUMINENSE

INFORMAÇÃO Nº 217/DPPS/RJ
(SCD 3 de julho de 1968)-

*ta vez no Dossê?
Kiffer Netto.*

- 1.- O Governador reuniu-se no dia 1º do corrente, com os deputados Kiffer Netto, Alvaro Fernandes, Alvaro de Almeida e Italmir de Abreu, todos do Ex-Partido Trabalhista Brasileiro.
- Ficou Assentado que os integrantes do antigo PTB, darão cobertura na Assembléia ao Governo e recebendo em contra-partido, as Secretarias de interior e Justiça, Defesa Civil, o Instituto de Previdência Social, Administração do Porto e mais três autarquias.
- A manobra visa obter para 1970, uma sub-legenda em favor do Governador e o apóio do Ex-PtB.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
D. P. P. S. / S. S. / S. C. D.

M. Ex - G. M. - CIE
PROTOCOLO
N.º 5089 (2ª Vis)
Em 8 de julho de 1968
Providências

Sec Info 9/7/68

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXERCITO
1 EXERCITO - 2ª SEÇÃO

RIO, CB 30, AGO / 68

- 14424
1. ASSUNTO : LOCAL DE REUNIÕES SUBVERSIVAS.
 2. ORIGEM : (Agente)
 3. CLASSIFICAÇÃO : B.1
 4. DIFUSÃO : CIE - Arq.
 5. DIF DESDE ORIGEM: I Ex.
 6. ANEXO : -
 7. REFERÊNCIA : -

INFORME N. 393 - Ch/68.

Consta que no Restaurante "Cabana do Caçador" localizado na entrada do Jardim Primavera a 200 (duzentos) metros da rodovia W. Luiz em Duque de Caxias, está sendo ponto de reuniões subversivas com presenças de comunistas Uruguaios e Argentinos que não foram identificados, e sendo alguns brasileiros como o deputado do Estado do Rio ALVARO FERNANDES, o deputado Federal EDGARD DE ALMEIDA, o Suplente de Senador AUGUSTO DE GREGÓRIO, que tem cargo importante na CONTEL, o Deputado Estadual Otávio Cabral e outros.

O proprietário chama-se ALBERTO e foi guarda pessoal de GETULIO, já tendo sido prêsso 8 (oito) vêzes no período revolucionário, e diz que todo problema de esquerda é estudado ali.

Obs: Quando há reuniões, são a partir das 23,00 horas.

--*-*-*

CONFIDENCIAL

See Info 3/9/68

CS V NEXON. 1/5

NJ-5/QJ20 RECIFE 1104 150 111830P BKC
URGENTE C I E
RIO. GB

14139

S Rd M G
CM Cab. MINISTRO

321

1000 DEZ 11 23:15
11 DEZ 68.

40-E2 RDI DE 11 DEZ 68 PT (P) FORNECEDORES GANA CONGRATULARAM SE
COM CMT I EX ET CMT GU BELO HORWZONTE VG PELA PRISAO ESTRANGEI
ROS ACOBERTADOS BATINA PADRES PARA FOMENTAR SUBVERSAO ORDEM PT
PRES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP PAULO RANGEL MOREIRA DECLAROU
ER CONTRA CONCESSAO LICENCA PROCESSAR MARGIO MOREIRA ALVES PT

ORIGINAL

Fichas

AL-ARQUIDIOCESE MACEIOH EM NOTA OFICIAL CRITICOU PRISAO PADRES
FRANCESES EM MINNAS GERAIS PT (BA) CHUVAS TORRENCIAIS CAEM SUL
ESTADO CAUSANDO VULTOSOS PREJUIZOS ET ISOLANDO VARIAS CIDADES PT
DEPUTADOS ANDRADE NETO VG AM VG KURACI PAIXAO VG SP ET ALVARO

Fichas

FERNANDES VG RJ VG PRESENTES IV REUNIAO PARLAMENTAR INTERESTADUAL
VG ENCAMINHARAM MOCAO SUGERINDO REVISAO LEI SEG NAC PT CONCLUINTES
CURSO ENG ESCOLHERAM ASPAS HOMENAGEADO ESPECIAL ASPAS CHE GUEVA
RA PT FREI ALOISIO FRAGOSO VG SOBRINHO D FRAXOSO VG FEZ SERMAO
SUBVERSIVO OCASIAO FORMATURA CONVENTO SAO FRANCISCO PT DEMAIS
UARNICOES SEM ALTERACAO PT---GEN MALAN CMT IV EX. G. M. CIE

Fichas

PROTOCOLO	
N.º	
Em	Ris Dez de 19 68
Providencias	
	<i>Fernandes</i>
	<i>e Vital</i>

ET: ...BELO HORIZONTE...VG SOBRINHO D FRAGOSO....

SECRETARIA DE ESTADO DO GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO